



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include ATIVO CIRCULANTE, Caixa e equivalente de caixa, Aplicações financeiras, etc.

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include NÃO CIRCULANTE, Realizável a Longo Prazo, Convênios Estaduais a receber, etc.

TOTAL DO ATIVO

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em Reais

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include PASSIVO CIRCULANTE, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas, etc.

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações do Resultado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em Reais

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include RECEITAS, Serviços Prestados SUS, Serviços Prestados Convênios, etc.

DESPESAS OPERACIONAIS

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include Despesas Administrativas e Gerais, Despesas Tributárias, Recargas/Despesas Financeiras Líquidas, etc.

DESPESAS CONTINGENCIAIS

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS), Auxílio e Subvênções estaduais, etc.

SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES DAS DESPESAS CONTINGENCIAIS

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include OUTRAS PROVISÕES - DESPESAS, Contingência Trabalhista, etc.

SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em Reais

Table with columns: Patrimônio Social, Superávit/(Déficit) Acumulado, Total. Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, etc.

Demonstrações do Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em Reais

Table with columns: 2022, 2021. Rows include ATIVIDADES OPERACIONAIS, Superávit/(déficit) do período, etc.

Redução/(aumento) no ativo

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Convênios a receber - líquido de provisão, Estoques, etc.

(Redução)/ aumento no passivo

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Fornecedores e contas a pagar, Obrigações Fiscais, etc.

Caixa Líquido Proveniente das Atividades operacionais

Table with columns: 2022, 2021. Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, etc.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Aumento de Ativo Imobilizado e intangível, Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento, etc.

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Caixa Equivalente de Caixa no Início do Período, etc.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, fundada em 1863, é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

a) Prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados; b) Prestar assistência materno-infantil; c) Prestar assistência médico-hospitalar gratuitamente a indigentes e necessitados.

A Santa Casa possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Ministério da Saúde e renovado através da Portaria nº 1.433 de 01.03.2017, com validade para o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

São demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para apresentação de demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em português e a moeda funcional da Entidade é o Real (R\$). b) Aparição das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

c) Estimativas contábeis As Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a atuação para contagens e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, conta a receber e outros passivos, contas a pagar e outros passivos.

e) Ativos circulantes e não circulantes Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

f) Passivos circulantes e não circulantes São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades e Assistência Social São demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Banco Santander S/A, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, Total

3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Bco Brasil Convênio SUS 3353-7, Bco Brasil Convênio Pronto Socorro 3356-1, Bco Brasil Convênio SUS 62710-0, etc.

(1) O valor de R\$ 2.288.961 é decorrente da parte variável do convênio conforme listado na nota explicativa nº 16. (2) O valor de R\$ 1.620 é decorrente de uma doação 65900-2. (3) O valor de R\$ 20.794 é decorrente do contrato com a Prefeitura, referente a contratação dos serviços para o Planejamento Familiar 73933-2.

4. CONVÊNIO PÚBLICOS E PRIVADOS A RECEBER

Table with columns: 2022, 2021. Rows include SUS, Unimed de Pindamonhangaba, FUXEX, Associação Santa Casa São José dos Campos, etc.

4.1 CONVÊNIO ESTADUAIS A RECEBER

A Administração da Entidade optou em demonstrar contábil ativo não circulante e passivo não circulante os valores firmados de Convênios Estaduais a Receber. Nesse sentido os mesmos serão baixados, mensalmente, das contas de resultado mediante sua realização.

5. ESTOQUES

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Material Consumo em Geral, Têrrenos, Drogas e medicamentos, etc.

6. IMOBILIZADO

Os bens do ativo Imobilizado são demonstrados pelo valor de custo de aquisição ou de construção, acrescidos de reavaliação realizada no ano de 2007.

Table with columns: Descrição, Taxa Anual, Saldo 31.12.2021, Adições, Baixas, Transf., Saldo 31.12.2022. Rows include Custo Corrigido, Terrenos, Edificações, Instalações, Equip. Hosp. e de Laboratórios, etc.

7. INTANGÍVEL

Table with columns: Descrição, Taxa Anual, Saldo 31.12.2021, Adições, Baixas, Transf., Saldo 31.12.2022. Rows include Custo Corrigido, Licença uso software, Depreciação, etc.

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Provisão de Férias e encargos, Outros, Total

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include INSS e FGTS a recolher, IRRF a recolher, Outros, Total

10. HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Honorários médicos a pagar, Total

11. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS A ATIVOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Passivo circulante, Passivo não circulante, Total

12. SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS

Durante os exercícios de 2022 e de 2021 foram contabilizados em receita valores decorrentes de subvenções de órgãos públicos, conforme demonstrativo abaixo:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Auxílio e subvenção estadual, Auxílio e subvenção estadual - Pró-Santa Casa e Sustentável, Auxílio - Mais Santas Casas, Total

13. OUTRAS RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Receita Particular, Área de Ensino e Pesquisa, Nefrologia, Total

14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Serviços Prestados, Utilidades, Despesas Gerais, Depreciações e Amortizações, Taxas, tributos e contingências legais, Total

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include FGTS, FGTS Multa rescisórias, Impostos Taxas e Contribuições, Total

16. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIO ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2022

Table with columns: Modalidade e Órgão, Projeto NOME, Responsabilidades Decorrentes, Saldo do Exercício Anterior, Respons. Passivos no Exercício, Recargas com Aplicação nos Exercícios, Despesas Exercícios Anteriores, Despesas Contabilizadas neste Exercício, Ativo Valores a Receber, Ativo Bancos/Ativos, Passivo. Rows include Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, etc.

Table with columns: Modalidade e Órgão, Projeto NOME, Responsabilidades Decorrentes, Saldo do Exercício Anterior, Respons. Passivos no Exercício, Recargas com Aplicação nos Exercícios, Despesas Exercícios Anteriores, Despesas Contabilizadas neste Exercício, Ativo Valores a Receber, Ativo Bancos/Ativos, Passivo. Rows include Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, etc.

Table with columns: Modalidade e Órgão, Projeto NOME, Responsabilidades Decorrentes, Saldo do Exercício Anterior, Respons. Passivos no Exercício, Recargas com Aplicação nos Exercícios, Despesas Exercícios Anteriores, Despesas Contabilizadas neste Exercício, Ativo Valores a Receber, Ativo Bancos/Ativos, Passivo. Rows include Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, Secretária de Estado de Saúde de São Paulo, etc.

17. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A entidade responde por processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, perante diferentes tribunais. A Administração da entidade, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para contingências em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 8.949.526 (Em 2021 - R\$ 5.732.053), contabilizados no longo prazo, para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A consultoria jurídica responsável pelos processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo menciona possibilidade de "perda possível" para os processos sobre sua responsabilidade, no entanto orienta constituição de provisão no montante de R\$ 4.899.526, sendo:

50% Processos abaixo: • Processos 100603-82/2016 e 28.0445 no valor de R\$4.178.961 (50%; R\$2.089.481) • Processo PMP 0000014314/2017 e 0000027442/2016 no valor de R\$ 3.542.495 - (50%; R\$ 1.771.248).

100% Processos abaixo: • Processos Trabalhistas e Cíveis no valor R\$5.088.797. Os referidos processos estão em fase Administrativa e a Administração da Entidade optou em constituir provisão.

Há Processos em análise no Tribunal de Contas que podem ser aprovados ou gerar uma possível contingência, conforme segue: TC: 000275/014/17; 000286/014/17; 000411/014/16;000419/014/10; 000056/014/19; 000057/014/19; 000090/014/19. A consultoria

jurídica responsável pelos processos trabalhistas e cíveis apresentou relação de processos sobre sua responsabilidade, no entanto não classifica os mesmos por possibilidade de perda "provável, possível e remota". Nesse sentido impossibilita a Administração avaliar a necessidade de constituição de provisão de contingências e os possíveis efeitos nas Demonstrações financeiras.

Há depósitos judiciais antecipados realizados entre o período de 2013 a 2022, estão em aberto conforme saldo na conta contábil (32841 - Depósitos Judiciais) no valor de R\$ 747.044.

18. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2022 e de 2021, correspondem aos montantes de R\$ 6.057.050 e de R\$ 4.869.484, respectivamente.

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas (IPTU, IRRPJ, CSLL, IRRF/ s/ aplicações financeiras).

20. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2022 e de 2021 a Entidade apurou e contabilizou em contas de "receitas e despesas", um custo de R\$ 97.697 e de R\$ 97.697 respectivamente decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

21. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros mantidos pela entidade são demonstrados abaixo:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Danos Materiais - veículos, Danos Corporais - veículos, Total

Riscos Diversos

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Incêndio, raios, explosão, fumaça e queda de aeronave, Danos elétricos, Tumulto, Greve, Lock-out, Quebra de vidros, anúncios luminosos, Anúncios Luminosos, Roubo, furto qualificado de bens, Vendaval, Ciclone e Tornado, Reposição de documentos, Sub- Total

Total de coberturas

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Total de coberturas

22. ATENDIMENTOS AO SUS

Em atendimento a legislação vigente a Entidade para o exercício de 2022 apurou percentuais de 88% de atendimento SUS - internação e de 98% de atendimento SUS - ambulatório, conforme demonstrativos abaixo:

Exercício de 2022 Internação

Table with columns: Competência, SUS Quantidade, Não SUS Quantidade, % SUS Internação. Rows include Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total Geral

Ambulatório

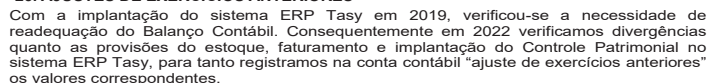
Table with columns: Competência, SUS Quantidade, Não SUS Quantidade, % SUS Ambulatório. Rows include Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total Geral

23. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Com a implantação do sistema ERP Tasy em 2019, verificou-se a necessidade de readequação do Balanço Contábil. Consequentemente em 2022 verificamos divergências quanto as provisões do estoque, faturamento e implantação do Controle Patrimonial no sistema ERP Tasy, para tanto registramos na conta contábil "ajuste de exercícios anteriores" os valores correspondentes.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Paciente particular, Estoque, Imobilizado, Total

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30, na sala da Provedoria, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba com a finalidade de verificar os Registros Contábeis, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como a respectiva documentação relativa ao ano base 2022. Tendo constatado a veracidade e existido em todos os documentos comprobatórios, e que estão em conformidade com as normas jurídicas, contábeis e Auditoria S&S Auditores, deram parecer favorável, aprovando, portanto, o encerramento contábil. Nada mais a discutir, a reunião foi encerrada, sendo esta ata assinada pelos presentes.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2023.

Luiz Alberto Kobbaz Palm



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 6  
BALANÇOS PATRIMONIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos administradores da  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA**  
Pindamonhangaba – SP

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo em nossas opiniões, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Enfase**  
Conforme nota explicativa nº 17, a entidade responde por processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, perante diferentes tribunais. A Administração da entidade, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para contingências em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 8.949.526 (Em 2021 - R\$ 5.736.058), contabilizados no curto e longo prazo, para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. A consultoria jurídica responsável pelos processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo menciona possibilidade de "perda possível" para os processos sobre sua responsabilidade, no entanto não orienta constituição de provisão no montante de R\$ 8.949.526, sendo:

- 50% Processos abaixo
- Processo 1006083-82.2016.8.26.0445 no valor de R\$4.178.961 - (50%: R\$2.089.481)
- Processo PMP 0000014314/2017 e 0000027442/2016 no valor de R\$ 3.542.495 - (50%: R\$ 1.771.248).
- 100% Processos abaixo
- Processos Trabalhistas e Cíveis no valor R\$1.597.655.

Os referidos processos estão em fase Administrativa e a Administração da Entidade optou em constituir provisão.  
Há Processos em análise no Tribunal de Contas que podem ser aprovados ou gerar uma possível contingência, conforme segue: TC: 000275/014/17; 000286/014/17; 000411/014/16; 000419/014/10; 000056/014/19; 000057/014/19; 000090/014/19. A consultoria jurídica responsável pelos processos trabalhistas e cíveis apresentou relação de processos sobre sua responsabilidade, no entanto não classifica os mesmos por possibilidade de perda "provável, possível e remota". Nesse sentido impossibilita a Administração avaliar a necessidade de constituição de provisão de contingências e os possíveis efeitos nas Demonstrações financeiras.

Há depósitos judiciais antecipados realizados entre o período de 2013 a 2022, que estão em aberto conforme saldo na conta contábil (32841 - Depósitos Judiciais) no valor de R\$ 747.044.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Segurança razoável** é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Ao longo do processo de auditoria, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2023.

**Presley José Godoy**  
Assinado de forma digital por Presley José Godoy  
Data: 2023.03.28 15:04:37 -03'00'

**Presley José Godoy**  
Contador  
CRC 1 SP 185.052/O-5

**SGS** **SGS Auditores Independentes**  
CRC 2 SP 020.277/O-5

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO – 3º REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **"3ª Reunião Ordinária de 2023"**, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- 1- Leitura e aprovação de Ata;
- 2- Execução Financeira do Recurso Estadual 2022-PMAS;
- 3- Conferência Municipal de Assistência Social;
- 4- Comissão Organizadora Conferência;
- 5- Pareceres sobre Pedido de Registro de Entidades;
- 6- Informes Gerais.

**Data:** 12/04/2023 (quarta-feira)  
**Horário:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)  
**Local:** Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal (Piso Térreo)

**Sarah Brega Nunes Bastos**  
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: [c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*ADIAMENTO\*\*\***  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 025/2023 (PMP 1047/2023)  
Comunicamos em 04/04/2023, o adiamento SINÉ-DIE da licitação supra que cuida de "Aquisição de componentes de insumos destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino e material de consumo diário destinado à Secretaria Municipal de Educação" conforme determinação do TCE/SP Expediente: TC-008141.989.23-6 de 04 de abril de 2023.

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 061/2023 (PMP 4388/2023)**  
Para "Recarga de gás liquefeito de petróleo glp envasado em botijão de 13 kg (refil) se faz necessária para atender as Secretarias de Assistência Social, saúde e demais Secretarias da Prefeitura de Pindamonhangaba" com recebimento dos envelopes até dia 25/04/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br/> para preços eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***  
PREGÃO ELETRÔNICO 214/2022 (PMP 14823/2022)  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de equipamentos odontológicos, incluindo instalação para o CIAF (Centro Integrado de Assistência à Família)", foram firmados os contratos: Contrato 079/2023, de 09/03/2023, no valor de R\$ 17.820,26, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Athena Comercio De Produtos Odontologicos Medicos E Hospitalares - Eireli, a Sra. Taísa Almeida Bailon Baldim. Contrato 080/2023, de 09/03/2023, no valor de R\$ 5.120,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Quicqbum e Commerce Eireli, o Sr. Valdir da Silva Costa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 (PMP 4086/2023)**  
Para "Contratação de empresa especializada em internação hospitalar domiciliar (Homecare)", incluindo equipamentos, para a paciente B.C., representada por sua genitora Danielly dos Santos Coelho, RG nº 48.940.236-7, SSP/SP, CPF/MF nº 393.335.988-04, processo digital nº 1006654.77.20218.26.0045 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara Cível, pelo período de 12 (doze) meses, com recebimento dos envelopes até dia 20/04/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br/> para preços eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**geral**

**Pinda inicia vacinação contra gripe (Influenza Trivalente) na terça-feira (11)**

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba inicia na terça-feira (11) a campanha de vacinação contra a gripe (Influenza Trivalente). Esse ano a vacinação será diferente e vai começar com todo os grupos prioritários: idosos (60 anos ou mais), trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, povos indígenas, professores, comorbidades, pessoas com deficiência, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário, passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade e adolecentes e jovens em medida socioeducativa.

Em virtude do feriado de São Benedito, excepcional-

mente na próxima semana, a vacinação será de terça a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, em 13 unidades de saúde do município: UBS Vila Rica, PSF Nova Esperança, UBS Bem Viver, PSF Cidade Jardim, PSF Cidade Nova, PSF Jardim Regina, PSF Santa Cecília, CISAS, UBS Ipê II, PSF Bonsucesso, PSF Cruz Grande, PSF Campinas e PSF Goia-bal.

Essas unidades deixam de aplicar a vacina contra a Covid-19. As outras 12 unidades do município continuam a vacinação normal contra Covid-19, são: UBS Crispim, PSF Jardim Imperial, PSF Bela Vista, PSF Arco Íris, PSF Araretama III, PSF Triângulo, PSF Jardim Eloyna, PSF Feital, UBS Vila São Benedito, PSF Vale das Acácias e UBS Azeredo.

O CIAF (Sala de Vacina Central) aplicará a vacinação contra gripe e Covid-19. "Esse ano a vacinação está um pouco diferente,

começando com aplicação para todos os grupos prioritários. Pinda está seguindo as normas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. É muito im-

portante que a população se vacine contra a gripe e contra a Covid-19, evitando assim a proliferação das doenças", disse a secretária de Saúde, Ana Cláudia Macedo.



**Vacinação contra a gripe terá início no dia 11**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba  
Registrada na Federação Nacional dos APAEs sob nº 685  
Registrada no Comit. Nacional de Assistência Social nº 22548472  
Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1280/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82  
e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87  
CNPJ nº 04.126.818/0001-04 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento  
Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Graaun - CEP 12402-230 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (011) 321-3642-1900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA-SP.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba-SP, neste ato representada por seu(sua) Presidente interventora Sr.(a). Simone Souza, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da Aape, às 14 horas, do dia 09 de maio de 2023, às 14 horas em primeira convocação e às 14horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada no endereço Rua José de Oliveira, nº 55, bairro: Crispim, Pindamonhangaba-SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)  
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Aape, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Aape há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Aape. (art. 23, §2º)  
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)  
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Aape na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Pindamonhangaba-SP, 05 de abril de 2023.  
*Simone Souza Lima Tomé Braça*  
Simone Sousa Lima Tomé Braça  
Presidente Interventora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba-SP.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba  
Registrada na Federação Nacional dos APAEs sob nº 685  
Registrada no Comit. Nacional de Assistência Social nº 22548472  
Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1280/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82  
e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87  
CNPJ nº 04.126.818/0001-04 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento  
Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Graaun - CEP 12402-230 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (011) 321-3642-1900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA-SP.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba-SP, neste ato representada por seu(sua) Presidente interventora Sr.(a). Simone Souza, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da Aape, às 15 horas, do dia 09 de maio de 2023, às 15 horas em primeira convocação e às 15horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada no endereço Rua José de Oliveira, nº 55, bairro: Crispim, Pindamonhangaba-SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da prestação de contas da Aape Pindamonhangaba-SP.

Pindamonhangaba-SP, 05 de abril de 2023.

*Simone Souza Lima Tomé Braça*  
Simone Sousa Lima Tomé Braça  
Presidente Interventora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba-SP.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, apresentará em audiência pública o plano de ações visando a utilização dos Recursos da Lei Federal Complementar nº 196/2022, a Lei Paulo Gustavo. A participação é aberta a toda a população.  
Dia 11 de abril de 2023

Às 19h, no Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Deputado Claro Cesar, 33 – Centro

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
SOBRE O PLANO DE AÇÕES REFERENTES À  
**LEI PAULO GUSTAVO**

**11/04 | 19h**  
Auditório do Palacete 10 de Julho  
**PARTICIPE!**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 1ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 15 horas do dia 13 de abril do ano de 2023.

Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:

- a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (L.C. n.º. 69/2022, inciso X do art. 13);
- b) Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (L.C. nº 69/2022, inciso XVI do art. 13);
- c) Recadastramento Previdenciário na modalidade prova de vida;
- d) Avaliação atuarial do Fundo de Previdência (L.C. nº 69/2022, inciso XI do art. 13);
- e) Emissão de parecer sobre o Relatório Anual dos trabalhos do Conselho de Administração e Relatório Anual de Atividades do Fundo de Previdência;
- f) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 05 de abril de 2023.

**Alessandra de Souza Cardoso dos Santos**  
Superintendente do FPMP

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA SMMMA Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**Regulamenta o Programa Composta Pinda, instituído pela Lei Municipal nº 6.649, de 16 de março de 2023.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 6.649, de 16 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de famílias no Município de Pindamonhangaba que demonstrarem interesse em participar do Programa Composta Pinda e as normas de participação, conforme seguem:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O processo de seleção das famílias será regido por esta normativa, pela Lei Municipal nº 6.649, de 2023, e executado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º A execução do Programa compreenderá o fornecimento de composteira doméstica para as famílias selecionadas, visando à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos orgânicos residenciais.

Art. 4º A seleção para o recebimento da composteira compreenderá a inscrição, a análise das informações prestadas pelos interessados e a classificação conforme critérios estabelecidos nesta normativa.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º As inscrições serão realizadas através da plataforma digital ou outros meios a serem amplamente divulgados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 6º O preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade do candidato, bem como a veracidade das informações prestadas.

Art. 7º No ato da inscrição ou a qualquer momento a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar ao candidato a comprovação de alguma informação inscrita.

Parágrafo único. Será considerada uma inscrição por residência, que esteja localizada somente no município de Pindamonhangaba e preenchida por morador acima de 18 anos.

**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Art. 8º Todas as inscrições serão analisadas e classificadas, conforme critério estabelecido nesta normativa.

Art.9º Os inscritos no Programa Composta Pinda serão classificados em ordem decrescente conforme o número de moradores na residência, ou seja, as residências com maior número de moradores serão atendidas prioritariamente.

Parágrafo único. A ordem cronológica de envio da inscrição será utilizada como critério de desempate em casos de residências que possuam o mesmo número de moradores.

**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art.10. Observado o critério de desempate constante do art.9º, inc. I, desta normativa, os candidatos serão listados em ordem decrescente de classificação.

§ 1º A classificação final será publicada no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

§ 2º A convocação dos candidatos elegíveis e classificados será de acordo com o número de composteiras a serem distribuídas e será realizado através do(s) contato(s) informado(s) e/ou no mesmo processo em que foi protocolada a inscrição.

§3º Os candidatos não atendidos ficarão em lista de espera.

Art.11. Os candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação final e o número de composteiras a serem distribuídas, serão convocados para retirada da composteira, conforme disposto no §2º do art. 10 desta normativa.

Art.12. No ato da retirada, o candidato deverá apresentar documento original com foto e assinar o protocolo de recebimento da composteira, assim como, em termo de compromisso de guarda e uso e autorização do uso de imagem.

I - A cada participante, no dia da retirada, será entregue:

- 1 Composteira doméstica: dimensão aproximada das caixas digestoras: 60cm (comprimento) x 42cm (largura), altura total da composteira: aproximadamente 78 cm.
- 1 Kit de compostagem
- 1 Manual de compostagem

II - O transporte da composteira até a residência é de responsabilidade do candidato.

Parágrafo único O candidato que não comparecer ao local e data marcada ou que não apresentar documento com foto, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

**COMPETE AO PARTICIPANTE:**

- I- assumir o compromisso de utilização correta da composteira pelo período de vigência do programa, comprometendo-se a utilizar este equipamento única e exclusivamente para o fim para o qual foi fornecido, a valorização da matéria orgânica doméstica, por meio do processo de compostagem.
- II- frequentar os treinamentos que venham a ser realizados.
- III- zelar pelo bom estado de conservação da composteira que lhe foi fornecida.
- IV- permitir o acompanhamento e monitoramento on-line e/ou visita técnica mediante marcação prévia.
- V- autorizar que os seus dados possam ser utilizados para tratamento de dados estatísticos, agendamento de visitas de acompanhamento técnico e divulgação de iniciativas relacionadas ao programa.

Parágrafo único: O não cumprimento das alíneas acima e do que está previsto no Termo de Compromisso, poderá implicar a perda dos materiais fornecidos e a anulação da participação no programa, caso as irregularidades não sejam sanadas.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento e na Lei Municipal nº 6.649, de 2023, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15. O compromisso celebrado será válido durante a vigência do programa. A composteira doméstica passará a ser de propriedade definitiva do participante após a conclusão do programa.

Art. 16. Após a entrega, é facultado o acompanhamento pela Secretaria de Meio Ambiente ou àquelas por ela designados, quanto ao uso adequado da composteira.

Art. 17. Será disponibilizado suporte remoto aos participantes durante o período de execução do programa, para o encaminhamento de dúvidas, orientações e ajustes necessários.

Art. 18. O participante pode a qualquer momento, desistir do programa mediante a devolução da composteira, observado o disposto no inc. III do art. 13 desta normativa.

Art. 19. Os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Programas e Projetos Ambientais em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 20. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2023.

Maria Eduarda Abreu San Martin  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDUARDA ABRÉU SAN MARTIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba1.tdoc.com/verificacao/79352-D01245FCF-CADA> e informe o código 79352-D01245FCF-CADA.